CONSULTA DE LEIS

Tipo: LEI

Situação: Em Vigor

Data da Lei: 20/12/1982 **Início Vigência:** 20/12/1982

Autores:

Assuntos:

Arquivos: {8FEB9A5D-BCDA-436B-AC9F-BFF1BF7D01A8}.pdf

Projeto de Lei: Projeto - Lei - 1720

☐ Exibir texto compilado

Município de Coronel Fabriciano
MINAS GERAIS

LEI Nº 1720

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA JULITA PIRES BRETAS", a Avenida Sanitária localizada no Bairro Santa Helena, neste Município

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, lei entrará em vigor na data de sua publicação.